



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 196/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que uma das principais atribuições do Poder Legislativo Municipal é a ação fiscalizadora;

CONSIDERANDO que está em vigor desde junho deste ano, a Lei Complementar nº 349 que institui o Programa “Caixa d’Água Limpa”;

Considerando que a referida Lei Complementar, de iniciativa do Poder Executivo e aprovada por esta Casa de Leis, define que é de responsabilidade da SAEV Ambiental a limpeza e desinfetação de reservatórios e caixas d’água localizadas dentro do perímetro urbano de Votuporanga, porém até a presente data não vimos nenhuma ação nesse sentido.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Waldecy Bortolotti, para que, nos preste as seguintes informações:

1. Que seja enviado o cronograma do serviço público mencionado elaborado conforme determina a legislação vigente.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de novembro de 2017.

MARCELO COIENCA
Vereador

